

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Alpestre – Estado Do Rio Grande Do sul.

Interposição de Recurso

Objeto: Processo Licitatório nº 66/2024

Edital De Concorrência Eletrônica N° 02/2024

Recorrido: Sul Prestadora de Serviços Gerais Ltda.

Representada Pela Sra./ Vanderleia Livi Boneti

SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.508.900/0001-70, estabelecida na Rua Prudente de Moraes Barros, nº 1550 – D, Bairro Alvorada, Município de Chapecó – SC, neste ato representada por sua sócio administrador Sra. Vanderleia Livi Boneti, inscrito no CPF sob o nº 041.488.639.93, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 165 da Lei nº 14.133/2021, interpor **Recurso** Administrativo em face do termo da Proposta e documentação da empresa MNS Comércio Obras e Serviços LTDA. nº 02/2024, Concorrência eletrônica do Município de Alpestre – RS, pelos fatos e razões de direito à seguir delineados:

a) Da admissibilidade do recurso

O presente recurso é interposto com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

b) Do objeto do Recurso

Insurge-se a Recorrente, em face de irregularidades na documentação da empresa MNS Comércio Obras E Serviços LTDA E DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

DO MÉRITO DO RECURSO

c) Da existência de falta de apresentação da planilha da proposta de preços e capacidade técnica para executar os serviços E Documentações adulterada.

Senhor pregoeiro venho deste recurso oferecer razões conforme abaixo relacionados para que seja melhor analisado a documentação e proposta apresentada pela licitante afim de que não seja prejudicado o certame.

Observamos que a empresa MNS deixou de apresentar proposta final que a mesma esta foi apresentada incompletamente pois não consta na planilha apresentada os Item da numeração 1.1 , 1.2 , 1.3, 1.4. Ainda na apresentação da planilha com o restante dos itens a forma de porcentagem de desconto de cada item não foi adotado pela empresa MNS Comercio Obras E Serviços LTDA a porcentagem igual de desconto de cada Item. Observe ainda que na planilha apresentada tens Itens com o valor acima daquele do termo de referencia indicado pela administração. Observe os itens com valor acrescidos 2.1.2 , 2.2.1,3.2.7 na planilha da proposta final apresentada pela empresa. Da mesma analize da proposta foi apresentado valores muito abaixo daqueles apresentados pela administração esses valores apresentados pela empresa MNS Comercio Obras E Serviços LTDA considerados pressos inexequível Item instalação de rede adutora , item 2.4.1 ,3.4.1 deixou de apresentar a marca dos produtos ofertados.

Da falta de comprovação Técnica.

-Primeira mente a de se observar-se que o atestado de capacidade técnica da empresa não condiz com o que pede no edital no item 8.3.8 A empresa com seus atestados técnicos deixou de comprovar sua aptidão técnica e apresentou atestado de capacidade sem certidão de acervo técnico e atestado técnico diferente do que executou conforme o contrato administrativo firmado com o município de Riqueza contrato 34/2024 podemos observar em anexo

em que tanto contratante no caso o Município de Riqueza -SC e Contratado MNS Comércio Obras E Serviços LTDA Burlarão tal atestado de capacidade técnica dizendo que a contratada prestou o serviço que se encontra no atestado. Analisamos abaixo o que diz o contrato e qual prestação de serviços do contrato N° 34/2024.



Estado de Santa Catarina
Município de Riqueza
Departamento de Licitação, Compras e Contratos

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 34/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIQUEZA E A EMPRESA MNS COMERCIO OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS LTDA, REGIDO PELA LEI N° 14.133/21 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O MUNICÍPIO DE RIQUEZA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n° 95.988.309/0001-48, com sede administrativa à Rua João Mari, 55, Centro do Município de Riqueza, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.895-000, por meio de seu gestor o Prefeito, Exmo. Sr. **Renaldo Mueller**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MNS COMERCIO OBRAS E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 53.019.574/0001-78, com sede na Avenida Alcides Antonio D Agostini, n° 225, Sala 02, bairro Industrial, município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.874-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua sócia Sra. Manoela Nathali Schmöller, resolvem celebrar este contrato, em decorrência do Processo Licitatório n° 218/2024, Dispensa de Licitação n° 204/2024, homologado em 14/03/2024, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (art. 92, I)

1.1 Ampliação na profundidade de um poço artesiano na linha Poço Torto em caráter emergencial, por tratar-se de um serviço essencial e imprescindível aos municípios moradores do local, de acordo com as especificações constantes na tabela abaixo, edital e seus anexos.

Item	Descrição do Objeto	Quantidade Estimada	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	Conjunto Motobomba Submersível: 30 Estágios - 5,0 CV - Vazão 3.000 litros/hora - ATMT: 230 mca - Energia Mono/440V	01	Unid.	R\$ 8.930,00	R\$ 8.930,00
02	Cabo flexível PP - 3 x 6 mm	90	Mts	R\$ 24,90	R\$ 2.241,00
03	Tubo aço galvanizado - 2"	42	Mts	R\$ 104,60	R\$ 4.393,20
04	Tubo aço galvanizado - 1.1/2"	48	Mts	R\$ 68,40	R\$ 3.283,20
05	Luva de ferro galvanizada - 2"	07	Unid.	R\$ 42,30	R\$ 296,10
06	Luva de ferro galvanizada - 1.1/2"	08	Unid.	R\$ 37,80	R\$ 302,40
07	Redução galvanizado - 2 x 1.1/2"	01	Unid.	R\$ 38,40	R\$ 38,40
08	Serviços de retirada do conjunto eletromecânico	01	Unid.	R\$ 700,00	R\$ 700,00
09	Serviços de reinstalação do conjunto eletromecânico	01	Unid.	R\$ 800,00	R\$ 800,00
10	Transporte e montagem dos equipamentos e canteiro de obras	01	Unid.	R\$ 1.300,00	1.300,00
11	Descida do ferramental até profundidade total já perfurada	60	Unid.	R\$ 16,00	R\$ 960,00
12	Perfuração no diâmetro de 6/18" de 60 a 160 metros	100	Mts	R\$ 98,00	R\$ 9.800,00
13	Perfuração no diâmetro de 6/18" de 160 a 200 metros	40	Mts	R\$ 134,00	R\$ 5.360,00
14	Limpeza e desinfecção do poço	01	Unid.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
15	Licença ambiental prévia de perfuração	01	Unid.	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
				TOTAL	R\$ 41.204,30

CLÁUSULA SEGUNDA: VINCULAÇÃO À AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E À PROPOSTA VENCEDORA (art. 92, II)

2.1 Este contrato é vinculado ao edital do Processo Licitatório n° 218/2024, Dispensa de Licitação n° 204/2024, homologado em 14/03/2024.

Rua João Mari, 55, Centro - CEP: 89.895-000 - Riqueza/SC

CNPJ: 95.988.309/0001-48 - Fone/Fax (49) 3675-3200 - E-mail: contratos@riqueza.sc.gov.br

MARIELI
FILIPPI:00921999925

Assinado de forma digital por
MARIELI FILIPPI:00921999925
Dados: 2024.03.15 10:41:31
-03'00'

Agora vejamos o que fala o atestado apresentado pela empresa MNS Comercio Obras E Serviços LTDA. Declarado pelo Município de Riqueza.

VANDERLEIA
LIVI
BONETI:0414
8863993

Assinado de forma digital por
VANDERLEIA LIVI
BONETI:04148863993
Dados: 2024.07.01
18:08:02 -03'00'



Estado de Santa Catarina
Município de Riqueza
Departamento de Licitações, Compras e Contratos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 09/2024

O MUNICÍPIO DE RIQUEZA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.988.309/0001-48, com sede na Rua João Mari, nº 55, Centro do município de Riqueza, Estado de Santa Catarina, CEP 89895-000, neste ato representado por meio de seu gestor o Prefeito, Exmo. Sr. **Renaldo Mueller**, ATESTA, por solicitação do interessado, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **MNS COMERCIO OBRAS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 53019574/0001-78, com sede na avenida Alcides Antônio D'Agostini, 225, sala 02, Bairro industrial, município de Maravilha/SC, Cep: 89874-000, registrada no CREA/SC sob o nº 208147-9-SC, prestou serviços de melhorias das instalações de poço artesiano existente, com substituição da moto bomba submersível, incremento de tubulação adutora e do cabo de alimentação da moto bomba na linha poço torto, interior do município, conforme atividades abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Quantidade
01	Estação Elevatório- A0410	01 unidade
02	Serviço não relacionado em sistema de abastecimento de água- A2337	01 unidade
03	Adutora – A0401	90 metros
04	Instalações hidráulicas- A0436	01 unidade
05	Instalação elétrica residencial, comercial de baixa tensão, monofásica, medição única- B 5010	01 unidade

Responsável técnico pela execução: Paulo Roberto Simon - Engenheiro Civil.

CREA/SC nº: 085940-6.

ART nº: 9234210-0.

Contrato nº: 34/2024.

Localização da obra: Linha Poço Torto, interior do município de Riqueza/SC.

Período de execução: De 18/03/2024 a 18/04/2024.

Riqueza/SC, 25 de junho de 2024

RENALDO
MUELLER:526
32911915

Assinado de forma
digital por RENALDO
MUELLER:52632911915
Dados: 2024.06.25
10:51:17 -03'00'

RENALDO MUELLER
Prefeito de Riqueza

Rua João Mari, 55 – Centro – CEP: 89.895-000 - Riqueza – SC.
CNPJ/MF: 95.988.309/0001-48
Fone/Fax (0xx49) 3675-3200 – E-mail: contratos@riqueza.sc.gov.br

Após a comparação da documentação apresentada acima temos a comprovação de que a empresa **MNS Comercio Obras E Serviços LTDA**, não foi contratada para a execução da estação elevatória, Serviço não relacionado em sistema de abastecimento de água, Adutora, Instalação Hidráulica, Instalação elétrica residencial, comercial de baixa tensão monofásica, medição única. Outro fato a levar em observância a falta de fiscalização do profissional e Responsável Técnico da empresa **MNS Comercio Obras E Serviços LTDA**, engenheiro Civil. Paulo Roberto Simon Crea/SC N°: 085940-6 Com a apresentação da ART N°: 9234210-0 essa ART firmada ao contrato

VANDERLEIA LIVI
BONETI:041488639
93

Assinado de forma digital por
VANDERLEIA LIVI
BONETI:04148863993
Dados: 2024.07.01 18:08:15
-03'00'

Nº: 34/2024 Que não condiz com a realidade do objeto pela qual a empresa que ele e responsável foi contratada. Sendo contratada para o objeto de:(Ampliação na profundidade de um poço Artesiano na linha Poço Torto em caráter emergencial, por tratar-se de um serviço essencial e imprescindível aos munícipes moradores do local, de acordo com as especificações constante na tabela abaixo, edital e seus anexos).

Na análise e consulta com o CREA- SC esse atestado e ART apresentada não condizem com o objeto do contrato 34/2024 já que para a obtenção desse contrato a empresa contratada teria que ter profissional geólogo ou engenheiro de minas e engenheiro elétrico ou eletro técnico.

Artigo 46 da lei 8.443/1992 consiste em Ilícito formal ou de mera conduta, sem a necessidade de concretização do resultado. Independente da licitante seja vencedora ou não da licitação, apresentação de atestado de capacidade técnica falso induz a declaração de Inidoneidade do licitante.

Agora vejamos o que fala o segundo atestado apresentado pela empresa. MNS Comercio Obras e Serviços LTDA.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que a empresa MNS COMERCIO OBRAS E SERVICOS LTDA, com sede na Avenida Alcides Antonio Dagostini, nº 225, sala 02, Bairro Industrial, Maravilha/SC. inscrita no CNPJ sob n.º 53.019.574/0001-78, prestou para a Prefeitura Municipal de Alpestre/RS os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DO SERVIÇO:

- Contrato nº 93/2024
- Objeto do contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DA ADUÇÃO DE ÁGUA, INCLUINDO PEÇAS E SERVIÇOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**
- Endereço do serviço: **Linha Alto Alegre, Interior, Município de Alpestre/RS.**
- Empresa contratada: **MNS COMERCIO OBRAS E SERVICOS LTDA, sito à Avenida Alcides Antonio Dagostini, nº 225, sala 02, Bairro Industrial, Maravilha/SC.**
- Contratante dos serviços: **Município de Alpestre/RS, CNPJ: 87.612.933/0001-18, sito à Praça Tancredo Neves, nº300 - Centro - Alpestre/RS.**
- Proprietário da obra/serviço: **Município de Alpestre/RS, CNPJ: 87.612.933/0001-18, sito à Praça Tancredo Neves, nº300 - centro - Alpestre/RS.**
- ART nº: **13226031**
- Profissional: **Pulo Roberto Simon, Engenheiro Civil, CREA- SC 859406 RNP 2505238413**
- Atividades que efetivamente desenvolveu:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DA ADUÇÃO DE ÁGUA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit	Valor Total
1	2	UN	VALVULA DE RETENÇÃO com portinhola de metal 3'	R\$ 950,00	RS 1.900,00
2	6	UN	LIJVA GALVANIZADA 3'	R\$ 115,00	RS 690,00
3	2	UN	CURVA GALVANIZADA 3'	R\$ 320,00	RS 640,00
4	2,5	UN	CANO GALVANIZADO 3" com serviço de torno necessário em anexo	R\$ 450,00	RS 1.125,00
5	1	UN	QUADRO DE COMANDO automático, conforme descrito no termo de referência em anexo	R\$ 26.135,00	RS 26.135,00
6	2	UN	ADAPTADOR PEAD COMPRESSÃO 110 MM	R\$ 337,00	RS 674,00
7	6	UN	NIPEL GALVANIZADO 3'	R\$ 89,00	RS 534,00
8	2	UN	UNIÃO ROSQUEAVEL GALVANIZADA 3'	R\$ 318,00	RS 636,00
9	1	UN	JUNÇÃO SIMPLES GALVANIZADA 45° EM Y 3'	R\$ 346,00	RS 346,00
10	50	M	CABO DE ENERGIA PP HEPR 3X16mm	R\$ 59,00	RS 2.950,00
11	1	UN	SERVIÇO conforme termo de referencia em anexo	R\$ 2.780,00	RS 2.780,00
VALOR TOTAL					RS 38.410,00

Atividade Técnica:
EXECUÇÃO Sist. De Abastecimento de água- adução (aquedutos ou adutoras) 1 UM
EXECUÇÃO Obras hidráulicas 1 UN

Praça Tancredo Neves,300 - Centro - Fones: (55) 3796-1168 / 3796-1159
E-mail:administracao@alpestre.rs.gov.br - CEP 98480-000 - Alpestre - RS

Neste ultimo atestado de capacidade técnica apresentado ele consta que foi realizado o serviço de (Readequação Da adução de água incluindo peças e serviços conforme termo de referência).

Já o processo licitatório e sua planilha orçamentaria ele e bem claro qual o objetivo da licitação vejamos.

VANDERLEIA LIMI
BONETI:0414886
3993

Assinado de forma digital
por VANDERLEIA LIMI
BONETI:04148863993
Dados: 2024.07.01
18:08:39 -03'00'

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 66/2024
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024

Edital de Concorrência Eletrônico para CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE SISTEMA DE RECALQUE DE ÁGUA POTÁVEL NA LINHA DO MEIO E LINHA DOS FUMEIROS, MUNICÍPIO DE ALPESTRE – RS. CONFORME MEMORIAIS.;

O Município de Alpestre, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 02/2024, como critério de julgamento o menor preço global, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no site no dia 27/06/2024, com início às 08:00, horário de Brasília – DF, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e a Lei Complementar nº123/2006 e alterações, bem como as condições a seguir estabelecidas:

1- DO OBJETO:

O objeto do presente Edital é:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE SISTEMA DE RECALQUE DE ÁGUA POTÁVEL NA LINHA DO MEIO E LINHA DOS FUMEIROS, MUNICÍPIO DE ALPESTRE – RS. CONFORME MEMORIAIS.

2- DO CREDENCIAMENTO NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

2.1 Os interessados em participar desta licitação deverão dispor de cadastro junto ao Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br.

2.1.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

2.1.2 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal do licitante ou representante legal e presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes a esta licitação.

2.2 É de responsabilidade do cadastrado, conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal de Compras Públicas e mantê-los atualizados, devendo proceder imediatamente à correção ou à alteração dos dados tão logo identifique incorreção ou esses dados se tornem desatualizados.

2.3 O licitante é responsável exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras as propostas e os lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante legal, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município de Passo Fundo por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso.

2.4 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou pelo Agente de Contratação, ou em caso de sua desconexão.

2.5 Todos os custos decorrentes do credenciamento no Portal de Compras Públicas e da elaboração e apresentação de propostas e documentos de habilitação serão de responsabilidade do licitante.

2.6 Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter mais informações na página www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimento do portal ou pelo e-mail falecom@portaldecompraspublicas.com.br.

3 – DA PARTICIPAÇÃO

3.1 A participação neste Concorrência é **ABERTA** a todas as empresas que atenderem a todas as exigências e que tenham condições de disponibilizar imediatamente todos os materiais e serviços elencados neste edital e seus anexos para os demais itens.

O OBJETO LICITADO Tratasse de Execução teria que constar a comprovação de. Execução rede de água adutora Rede de (distribuição) Tanque ou reservatório, escavação em terra, Reatero de solo. E a parte elétrica instalação de bomba por profissional habilitado engenheiro elétrico ou eletro técnico.

f) Dos pedidos

Ante o exposto, requer-se:

a) O recebimento da presente Recurso administrativa e de seus anexos;

VANDERLEIA LIVI
BONETI:04148863993

Assinado de forma digital por
VANDERLEIA LIVI
BONETI:04148863993
Dados: 2024.07.01 18:08:53 -03'00'

b) Ao final, seja dado provimento ao Recurso administrativa, nos termos da fundamentação apresentada, e desclassificação da empresa MNS Comercio Obras E serviços Ltda, e penalidades administrativas por apresentar documentações não verdadeiras conforme o artigo 46 da lei 8.443/1992.

c) O regular prosseguimento do feito.

Nestes Termos,
Pede e Aguarda Deferimento.

Chapecó – SC, 01 de julho de 2024.

VANDERLEIA LIVI
BONETI:04148863
993

Assinado de forma digital por
VANDERLEIA LIVI
BONETI:04148863993
Dados: 2024.07.01 18:09:06
-03'00'

SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA
CNPJ nº 48.508.900/0001-70

Representada pelo Sócio Administrador Sra. Vanderleia Livi Boneti

Anexo 2.2. Adutora - Trecho Estação Elevatória até Reservação Superior

Município de Alpestre / RS
 Projeto: Sistema de Abastecimento de Água.
 Obra: Adução, Reservação.
 Local da Obra: Linha do Meio e Linha dos Fumeiros
 Ref_Precos_SINAPI_RS_12/2023_NaoDesonerado

BDI SEM desoneração = 26,41%

MANOELLA NATHALI
 SCHMOLLER:1133581
 9940
 Assinado de forma digital
 por MANOELLA NATHALI
 SCHMOLLER:11335819940
 Dados: 2024.06.28 21:09:39
 -03'00"

Item	Código Sinapi	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Unitário c/ BDI	Total
2.1 Tubos e Conexões							
2.1.1	cotação	Tubo Polietileno Alta Densidade (PEAD) - PN 16 DE 63mm	metro	380,00	R\$ 35,50	R\$ 44,88	R\$ 17.054,40
2.1.2	44521	Tubo Polietileno Alta Densidade (PEAD) - PN 12.5 DE 63mm	metro	920,00	R\$ 26,50	R\$ 33,50	R\$ 30.820,00
2.1.3	cotação	Adaptador PEAD Compressão Rosca Macho - 63mm x 2"	unidade	4,00	R\$ 59,00	R\$ 74,58	R\$ 298,32
2.1.4	cotação	União de Compressão PEAD - 63x63mm	unidade	21,00	R\$ 90,00	R\$ 113,77	R\$ 2.389,17
2.1.5	99622	Válvula Retenção Horizontal (brnze) - 2"	unidade	1,00	R\$ 295,00	R\$ 372,91	R\$ 372,91
		Sub-Total 2.1					R\$ 50.934,80
2.2 Instalações Elétricas							
2.2.1	cotação	Chave Boia Sem Fio Radio (5000 METROS) o par, de 1 entrada e 1 saída digital, alimentado bateria de 7 amperes carregada por Painel Fotovoltaico de 5 Watts	unidade	1,00	R\$ 6.000,00	R\$ 7.584,60	R\$ 7.584,60
		Sub-Total 2.2					R\$ 7.584,60
2.3 Serviços							
2.3	97121	Instalação da Rede Adutora	metro	1300,00	R\$ 0,50	R\$ 0,63	R\$ 819,00
2.3.2	12387	Fita sinalizadora de tubulação subterrânea	metro	1300,00	R\$ 1,02	R\$ 1,29	R\$ 1.677,00
		Sub-Total 2.3					R\$ 2.496,00
2.4 Movimentação de Terra							
2.4.1	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA	m²	650,00	R\$ 0,30	R\$ 0,38	R\$ 247,00
2.4.2	90082	Abertura Mecânica de Valas	m³	520,00	R\$ 6,10	R\$ 7,71	R\$ 4.009,20
2.4.3	93381	Aterro Mecânica de Valas c/ Material do Local	m³	520,00	R\$ 6,10	R\$ 7,71	R\$ 4.009,20
		Sub-Total 2.4					R\$ 8.265,40
TOTAL 2.0							R\$ 69.280,80

VALOR ACIMA A LICITAD

VALOR ACIMA A LICITAD

Anexo 2.3. Sistema de Reservação Superior

MANOELLA
NATHALI
SCHMOLLER:113358
19940

Assinado de forma digital
por MANOELLA NATHALI
SCHMOLLER:11335819940
Dados: 2024.06.28
21:09:27 -03'00'

Município de Alpestre / RS
Projeto: Sistema de Abastecimento de Água.
Obra: Adução, Reservação.
Local da Obra: Linha do Meio e Linha dos Fumeiros
Ref_Precos_SINAPI_RS_12/2023_NaoDesonerado

BDI SEM desoneração = 26,41%

Item	Código Sinapi	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Unitário c/ BDI	Total
3.0		Sistema de Reservação					
3.1		Reservatório					
3.1.1	102621	Reservatório em Polietileno - Volume 20.000 Litros	unidade	3,00	R\$ 9.600,00	R\$ 12.135,36	R\$ 36.406,08
		Sub-Total 3.1					R\$ 36.406,08
3.2		Tubos e Conexões					
3.2.1	7588	Chave Bóia Elétrica nível superior/Inferior	unidade	2,00	R\$ 39,00	R\$ 49,30	R\$ 98,60
3.2.2	113	Adaptador PVC Bolsa e Rosca - 63mm x 2"	unidade	2,00	R\$ 12,00	R\$ 15,17	R\$ 30,34
3.2.3	100	Adaptador PVC Soldável (flange) - 60mm	unidade	6,00	R\$ 50,00	R\$ 63,21	R\$ 379,26
3.2.4	20080	Adesivo P/Tubos PVC - Frasco 175 gramas	unidade	2,00	R\$ 10,00	R\$ 12,64	R\$ 25,28
3.2.5	1925	Curva 90º PVC Soldável - 60mm	unidade	12,00	R\$ 37,35	R\$ 47,21	R\$ 566,52
3.2.6	9873	Tubo PVC Soldável - Classe 15 - DE 60mm	m	9,00	R\$ 20,00	R\$ 25,28	R\$ 227,52
3.2.7	6010	Registro Gaveta Latão - 2"	unidade	3,00	R\$ 140,00	R\$ 176,97	R\$ 530,91
		Sub-Total 3.2					R\$ 1.858,43
3.3		Base Assentamento Reservatório					
3.3.1	102073	Concreto Traço 1 : 2 : 2,5 - fck 20 MPa	m³	3,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.896,15	R\$ 5.688,45
		Sub-Total 3.3					R\$ 5.688,45
3.4		Cercado e Acabamento Interno					
3.4.1	98522	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO	m	34,00	R\$ 25,00	R\$ 31,60	R\$ 1.074,40
3.4.2	102073	Concreto Armado - fck 20 MPa	m³	1,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.896,15	R\$ 1.896,15
3.4.3	4948	PORTAO DE ABRIR EM GRADIL - 1,0m x 1,50m	m²	1,50	R\$ 300,00	R\$ 379,23	R\$ 568,85
3.4.4	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2)	m³	3,30	R\$ 115,00	R\$ 145,37	R\$ 479,72
		Sub-Total 3.4					R\$ 4.019,12
		TOTAL 3.0					R\$ 47.972,08

Anexo 2.4. Orçamento Final

Município de Alpestre / RS

Projeto: Sistema de Abastecimento de Água.

Obra: Adução, Reservação.

Local da Obra: Linha do Meio e Linha dos Fumeiros

Ref. Preço_SINAPI_RS_12/2023_Naodesonerado

BDI SEM desoneração = 26,41%

Total	Discriminação	Valor (R\$)
1.0	Conjunto Eléctro-Mecânico	R\$ 22.747,07
2.0	Adutora - Trecho Estação Elevatória até Reservação Superior	R\$ 69.280,80
3.0	Sistema de Reservação	R\$ 47.972,08
TOTAL GERAL		R\$ 139.999,95

MANOELLA

NATHALI

SCHMOLLER:1

335819940

Assinado de forma digital

por MANOELLA NATHALI

SCHMOLLER:133581994

Dados: 2024.06.28

21:09:12 -03'00"

Anexo 2.5. CRONOGRAMA GLOBAL

Projeto: Sistema de Abastecimento de Água.

Obra: Adução, Reservação.

Local da Obra: Linha do Meio e Linha dos Fumeiros

ITEM	I	VALOR TOTAL	Mês 01 - 30		Mês 02 - 60		Mês 03 - 90		Mês 04 - 120	
			%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
	1.0	Conjunto Elétrico	100,00%	22.747,07						
	2.0	Adutora - Trecho	50,00%	34.640,40	50,00%	34.640,40				
	3.0	Reservação	50,00%	23.986,04			50,00%	23.986,04		
Total simples - %			40,99%		24,74%		17,13%		17,13%	
Total simples - R\$			57.387,47		34.640,40		23.986,04		23.986,04	
Total acumulado - %			40,99%		65,73%		82,87%		100,00%	
Total acumulado - R\$			139.999,95		92.027,87		116.013,91		139.999,95	
Alpestre - RS, 28 de Março de 2024										

Maravilha, 28 de junho de 2024

MANOELLA
NATHALI
SCHMOLLER:1130
35819940

Assinado de forma digital
por MANOELLA NATHALI
SCHMOLLER:1133581994
Dados: 2024.06.28
21:08:59 -0300'

Sócio Administrador
Manoella Nathali Schmoller
CPF 113.358.199-40

PLANILHA BDI - BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS

Município de Alpestre / RS

Projeto: Sistema de Abastecimento de Água. - processo 66/2024 - concorrência 02/2024 - abertura 27/06/2024 - horário 8:00h

Obra: Captação do Poço Artesiano, Adução, Reservação, Distribuição e Ligações Domiciliares.

Local da Obra: Linha do Meio e Linha dos Fumeiros

BDI SEM desoneração = 26,41%

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO				DESONERAÇÃO		
Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto				NÃO		
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:				100,00%		
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):				3,00%		
ITENS	SIGLAS	% ADOTADO	SITUAÇÃO	1º QUARTIL	2º QUARTIL	3º QUARTIL
Administração central	AC	4,93%	-	3,43%	4,93%	6,71%
Seguro e garantias	SG	0,49%	-	0,28%	0,49%	0,75%
Risco	R	1,39%	-	1,00%	1,39%	1,74%
Despesas financeiras	DF	0,99%	-	0,94%	0,99%	1,17%
Lucro	L	9,40%	-	6,74%	8,04%	9,40%
Tributos (Cofins 3% Pis 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS variável de acordo com o município)	ISS	3,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0%)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI Sem Desoneração (Fórmula do Acórdão TCU)	BDI PAD	26,41%	OK	20,76%	24,18%	26,44%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Redes de Abastecimento de Água,

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM

Maravilha, 28 de junho de 2024

MANOELLA

NATHALI

SCHMOLLER:113358

19940

Assinado de forma digital

por MANOELLA NATHALI

SCHMOLLER:11335819940

Dados: 2024.06.28 21:08:45

-03'00'

Sócio Administrador

Manoella Nathali Schmöller

CPF 113.358.199-40

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS

Município de Alpestre / RS

Projeto: Sistema de Abastecimento de Água. - processo 66/2024

concorrência 02/2024 - abertura 27/06/2024 - horário 8:00h

Obra: Captação do Poço Artesiano, Adução, Reservação, Distribuição e Ligações Dor Local da Obra: Linha do Meio e Linha dos Fumeiros

INSS	
PARTE DA EMPRESA	20,00%
SEGURO ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%
INCRA	0,20%
SENAI	1,00%
SESI	1,50%
SEBRAE	0,60%
TOTAL	28,80%
FGTS	
RESPONSABILIDADE DA EMPRESA	8,00%
TOTAL	8,00%
	8,33%
INSS E FGTS SOBRE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	3,07%
TOTAL	11,40%
FÉRIAS COM ADICIONAL DE UM TERÇO	11,11%
INSS E FGTS SOBRE FÉRIAS COM ADICIONAL DE UM TERÇO	4,09%
TOTAL	15,20%
TOTAL GERAL DE ENCARGOS	63,40%

Maravilha, 28 de junho de 2024

MANOELLA
NATHALI
SCHMOLLER:11
335819940

Assinado de forma digital
por MANOELLA NATHALI
SCHMOLLER:1133581994
0
Dados: 2024.06.28
21:08:33 -03'00'

Sócio Administrador

Manoella Nathali Schmöller

CPF 113.358.199-40



Estado de Santa Catarina

Município de Riqueza

Departamento de Licitações, Compras e Contratos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 09/2024

O MUNICÍPIO DE RIQUEZA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.988.309/0001-48, com sede na Rua João Mari, nº 55, Centro do município de Riqueza, Estado de Santa Catarina, CEP 89895-000, neste ato representado por meio de seu gestor o Prefeito, Exmo. Sr. Renaldo Mueller, ATESTA, por solicitação do interessado, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa MNS COMERCIO OBRAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53019574/0001-78, com sede na avenida Alcides Antônio D'Agostini, 225, sala 02, Bairro industrial, município de Maravilha/SC, Cep: 89874-000, registrada no CREA/SC sob o nº 208147-9-SC, prestou serviços de melhorias das instalações de poço artesiano existente, com substituição da moto bomba submersível, incremento de tubulação adutora e do cabo de alimentação da moto bomba na linha poço torto, interior do município, conforme atividades abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Quantidade
01	Estação Elevatório- A0410	01 unidade
02	Serviço não relacionado em sistema de abastecimento de água- A2337	01 unidade
03	Adutora – A0401	90 metros
04	Instalações hidráulicas- A0436	01 unidade
05	Instalação elétrica residencial, comercial de baixa tensão, monofásica, medição única- B 5010	01 unidade

Responsável técnico pela execução: Paulo Roberto Simon - Engenheiro Civil.

CREA/SC nº: 085940-6.

ART nº: 9234210-0.

Contrato nº: 34/2024.

Localização da obra: Linha Poço Torto, interior do município de Riqueza/SC.

Período de execução: De 18/03/2024 a 18/04/2024.

Riqueza/SC, 25 de junho de 2024

RENALDO
MUELLER:526
32911915

Assinado de forma
digital por RENALDO
MUELLER:52632911915
Dados: 2024.06.25
10:51:17 -03'00'

RENALDO MUELLER
Prefeito de Riqueza



Estado de Santa Catarina

Município de Riqueza

Departamento de Licitação, Compras e Contratos

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE RIQUEZA E A
EMPRESA MNS COMERCIO OBRAS E
SERVIÇOS PUBLICOS LTDA, REGIDO
PELA LEI Nº 14.133/21 E SUAS
POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O **MUNICÍPIO DE RIQUEZA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 95.988.309/0001-48, com sede administrativa à Rua João Mari, 55, Centro do Município de Riqueza, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.895-000, por meio de seu gestor o Prefeito, Exmo. Sr. **Renaldo Mueller**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MNS COMERCIO OBRAS E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 53.019.574/0001-78, com sede na Avenida Alcides Antonio D Agostini, nº 225, Sala 02, bairro Industrial, município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.874-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua sócia Sra. Manoela Nathali Schmöller, resolvem celebrar este contrato, em decorrência do Processo Licitatório nº 218/2024, Dispensa de Licitação nº 204/2024, homologado em 14/03/2024, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (art. 92, I)

1.1 Ampliação na profundidade de um poço artesiano na linha Poço Torto em caráter emergencial, por tratar-se de um serviço essencial e imprescindível aos munícipes moradores do local, de acordo com as especificações constantes na tabela abaixo, edital e seus anexos.

Item	Descrição do Objeto	Quantidade Estimada	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	Conjunto Motobomba Submersível: 30 Estágios – 5.0 CV – Vazão 3.000 litros/hora – ATMT: 230 mca – Energia Mono/440V	01	Unid.	R\$ 8.930,00	R\$ 8.930,00
02	Cabo flexível PP – 3 x 6 mm	90	Mts	R\$ 24,90	R\$ 2.241,00
03	Tubo aço galvanizado – 2”	42	Mts	R\$ 104,60	R\$ 4.393,20
04	Tubo aço galvanizado – 1.1/2”	48	Mts	R\$ 68,40	R\$ 3.283,20
05	Luva de ferro galvanizada – 2”	07	Unid.	R\$ 42,30	R\$ 296,10
06	Luva de ferro galvanizada – 1.1/2”	08	Unid.	R\$ 37,80	R\$ 302,40
07	Redução galvanizado – 2 x 1.1/2”	01	Unid.	R\$ 38,40	R\$ 38,40
08	Serviços de retirada do conjunto eletromecânico	01	Unid.	R\$ 700,00	R\$ 700,00
09	Serviços de reinstalação do conjunto eletromecânico	01	Unid.	R\$ 800,00	R\$ 800,00
10	Transporte e montagem dos equipamentos e canteiro de obras	01	Unid.	R\$ 1.300,00	1.300,00
11	Descida do ferramental até profundidade total já perfurada	60	Unid.	R\$ 16,00	R\$ 960,00
12	Perfuração no diâmetro de 6/18” de 60 a 160 metros	100	Mts	R\$ 98,00	R\$ 9.800,00
13	Perfuração no diâmetro de 6/18” de 160 a 200 metros	40	Mts	R\$ 134,00	R\$ 5.360,00
14	Limpeza e desinfecção do poço	01	Unid.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
15	Licença ambiental prévia de perfuração	01	Unid.	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
				TOTAL	R\$ 41.204,30

CLÁUSULA SEGUNDA: VINCULAÇÃO À AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E À PROPOSTA VENCEDORA (art. 92, II)

2.1 Este contrato é vinculado ao edital do Processo Licitatório nº 218/2024, Dispensa de Licitação nº 204/2024, homologado em 14/03/2024.

Rua João Mari, 55, Centro – CEP: 89.895-000 – Riqueza/SC

CNPJ: 95.988.309/0001-48 – Fone/Fax (49) 3675-3200 – E-mail: contratos@riqueza.sc.gov.br

Assinado de forma digital por
MARIELI FILIPPI:00921999925
Dados: 2024.03.15 10:41:31
-03'00'

MARIELI
FILIPPI:00921999925



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO
25 2024 9234210-0
Inicial Individual

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

1. Responsável Técnico

PAULO ROBERTO SIMON
Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2505238413
Registro: 085940-6-SC

Registro: 208147-9-SC

Empresa Contratada: MNS COMERCIO OBRAS E SERVICOS LTDA

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO RIQUEZA
Endereço: Rua Joao Mari
Complemento:
Cidade: RIQUEZA
Valor: R\$ 41.204,30
Contrato: 34/2024

Bairro: Centro
UF: SC

CPF/CNPJ: 95.988.309/0001-48
Nº: 55

CEP: 89895-000

Celebrado em: 18/03/2024 Vinculado à ART:

Ação Institucional:
Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: MUNICIPIO RIQUEZA
Endereço: Linha Poço Torto
Complemento:
Cidade: RIQUEZA
Data de Início: 18/03/2024
Finalidade: Saneamento básico

Previsão de Término: 18/04/2024

Bairro: Interior
UF: SC
Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 95.988.309/0001-48
Nº: 0

CEP: 89895-000

Código:

4. Atividade Técnica

Execução

Estação Elevatória

Dimensão do Trabalho: 1,00 Unidade(s)

Execução

Serviço Não Relacionado Em Sistema de Abastecimento de Água

Dimensão do Trabalho: 1,00 Unidade(s)

Execução

Adutora

Dimensão do Trabalho: 90,00 Metro(s)

Execução

Instalações Hidráulicas

Dimensão do Trabalho: 1,00 Unidade(s)

Execução

Instalação elétrica residencial/comercial em baixa tensão, monofásico, medição única

Dimensão do Trabalho: 1,00 Unidade(s)

5. Observações

Execução de serviços de melhoria das instalações de poço artesiano existente, com a substituição e da motobomba submersível, incremento da tubulação adutora e do cabo de alimentação da motobomba.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

MARAVILHA - SC, 09 de Abril de 2024

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 09/04/2024: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R\$ 262,55 | Data Vencimento: 19/04/2024 | Registrada em:
Valor Pago | Data Pagamento | Nosso Número:
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

PAULO ROBERTO SIMON
040.206.059-80

Contratante: MUNICIPIO RIQUEZA
95.988.309/0001-48

www.crea-sc.org.br
Fone: (48) 3331-2000

falecom@crea-sc.org.br
Fax: (48) 3331-2107





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que a empresa MNS COMERCIO OBRAS E SERVICOS LTDA, com sede na Avenida Alcides Antonio Dagostini, nº 225, sala 02, Bairro Industrial, Maravilha/SC, inscrita no CNPJ sob n.º 53.019.574/0001-78, prestou para a Prefeitura Municipal de Alpestre/RS os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DO SERVIÇO:

1. Contrato nº 93/2024
2. Objeto do contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DA ADUÇÃO DE ÁGUA, INCLUINDO PEÇAS E SERVIÇOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**
3. Endereço do serviço: **Linha Alto Alegre, Interior, Município de Alpestre/RS.**
4. Empresa contratada: **MNS COMERCIO OBRAS E SERVICOS LTDA, sito à Avenida Alcides Antonio Dagostini, nº 225, sala 02, Bairro Industrial, Maravilha/SC.**
5. Contratante dos serviços: **Município de Alpestre/RS, CNPJ: 87.612.933/0001-18, sito à Praça Tancredo Neves, nº300 – Centro – Alpestre/RS.**
6. Proprietário da obra/serviço: **Município de Alpestre/RS, CNPJ: 87.612.933/0001-18, sito à Praça Tancredo Neves, nº300 – centro – Alpestre/RS.**
7. ART nº: **13226031**
8. Profissional: **Pulo Roberto Simon, Engenheiro Civil, CREA- SC 859406 RNP 2505238413**
9. Atividades que efetivamente desenvolveu:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DA ADUÇÃO DE ÁGUA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit	Valor Total
1	2	UN	VALVULA DE RETENÇÃO com portinhola de metal 3'	RS 950,00	RS 1.900,00
2	6	UN	LUVA GALVANIZADA 3'	RS 115,00	RS 690,00
3	2	UN	CURVA GALVANIZADA 3'	RS 320,00	RS 640,00
4	2,5	UN	CANO GALVANIZADO 3" com serviço de torno necessário em anexo	RS 450,00	RS 1.125,00
5	1	UN	QUADRO DE COMANDO automático, conforme descrito no termo de referência em anexo	RS 26.135,00	RS 26.135,00
6	2	UN	ADAPTADOR PEAD COMPRESSÃO 110 MM	RS 337,00	RS 674,00
7	6	UN	NIPEL GALVANIZADO 3'	RS 89,00	RS 534,00
8	2	UN	UNIÃO ROSQUEAVEL GALVANIZADA 3'	RS 318,00	RS 636,00
9	1	UN	JUNÇÃO SIMPLES GALVANIZADA 45° EM Y 3'	RS 346,00	RS 346,00
10	50	M	CABO DE ENERGIA PP HEPR 3X16mm	RS 59,00	RS 2.950,00
11	1	UN	SERVIÇO conforme termo de referencia em anexo	RS 2.780,00	RS 2.780,00
VALOR TOTAL					RS 38.410,00

Atividade Técnica:

EXECUÇÃO Sist. De Abastecimento de água- adução (aquedutos ou adutoras) 1 UM
EXECUÇÃO Obras hidráulicas 1 UN



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

10. Período de participação nos serviços: 20/03/2024 à 20/06/2024

11. Valor do Contrato: **R\$ 38.410,00** (trinta e oito mil e quatrocentos e dez reais).

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, inclusive antes do tempo previsto, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Alpestre/RS, 24 de junho de 2024.

Rudimar Argenton
Prefeito Municipal em Exercício

Daniel Ianssen
Engenheiro civil
CREA - RS 134510

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº **66/2024**
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº **02/2024**

Edital de Concorrência Eletrônico para CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE SISTEMA DE RECALQUE DE ÁGUA POTÁVEL NA LINHA DO MEIO E LINHA DOS FUMEIROS, MUNICÍPIO DE ALPESTRE – RS. CONFORME MEMORIAIS.;

O Município de Alpestre, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº **02/2024**, como critério de julgamento o menor preço global, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no site no dia 27/06/2024, com início às 08:00, horário de Brasília – DF, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 14.133/21 e a Lei Complementar nº123/2006 e alterações, bem como as condições a seguir estabelecidas:

1- DO OBJETO:

O objeto do presente Edital é:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE SISTEMA DE RECALQUE DE ÁGUA POTÁVEL NA LINHA DO MEIO E LINHA DOS FUMEIROS, MUNICÍPIO DE ALPESTRE – RS. CONFORME MEMORIAIS.

2- DO CREDENCIAMENTO NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

2.1 Os interessados em participar desta licitação deverão dispor de cadastro junto ao Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br.

2.1.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

2.1.2 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal do licitante ou representante legal e presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes a esta licitação.

2.2 É de responsabilidade do cadastrado, conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal de Compras Públicas e mantê-los atualizados, devendo proceder imediatamente à correção ou à alteração dos dados tão logo identifique incorreção ou esses dados se tornem desatualizados.

2.3 O licitante é responsável exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras as propostas e os lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante legal, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município de Passo Fundo por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso.

2.4 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou pelo Agente de Contratação, ou em caso de sua desconexão.

2.5 Todos os custos decorrentes do credenciamento no Portal de Compras Públicas e da elaboração e apresentação de propostas e documentos de habilitação serão de responsabilidade do licitante.

2.6 Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter mais informações na página www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimento do portal ou pelo e-mail falecom@portaldecompraspublicas.com.br.

3 – DA PARTICIPAÇÃO

3.1 A participação neste Concorrência é **ABERTA** a todas as empresas que atenderem a todas as exigências e que tenham condições de disponibilizar imediatamente todos os materiais e serviços elencados neste edital e seus anexos para os demais itens.